



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

## PROJETO DE LEI Nº 02/2020

Data 06/01/2020

**Súmula.** Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 401/19 de 22/05/19, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2020, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ  
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), mediante as seguintes providências.

**Parágrafo único.** Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

### 03.000 FINANÇAS

#### 03.005

04.846.0003.0012

3.3.90.47 (1015)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Encargos Especiais

Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.838,51

#### 04.000

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 04.001

20.606.0004.2014

3.1.90.13 (1015)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL

Manutenção da Administração Rural

Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

#### 06.000

#### 06.002

12.361.0006.2026

3.1.90.13 (1015)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00

#### 09.000

### PÚBLICOS

#### 09.002

26.782.0012.2053

3.1.90.13 (1015)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

08.000

08.001

10.301.0010.2040

3.1.90.13 (1015)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Obrigações Patronais.....R\$ 209.012,50

**TOTAL.....R\$ 483.851,01**

**Art. 2º.** Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2019, como abaixo especificamos:

| Código | Especificação                                 | Valor R\$  |
|--------|-----------------------------------------------|------------|
| 1015   | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 483.851,01 |

**Total.....R\$ 483.851,01**

**Art. 3º.** Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 401/19 de 22/05/19, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2019.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

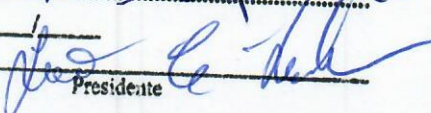
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de janeiro de 2020.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ,**

Encaminhado à comissão de: Finanças e Orçamento

Em: 08/01/2020

  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: 08/01/2020

1ª Votação: 08/01/2020 votos 7 x 0

2ª Votação: 08/01/2020 votos

3ª Votação: 08/01/2020 votos

08.01.2020



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 02/2020

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito Suplementar.

As dotações majoradas são para possibilitar a contabilização de despesas com a manutenção das Secretarias Municipais.

As coberturas serão feitas com o superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte 1015 (Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019).

Solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 06 de janeiro de 2020.



**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal